

DECRETO EXECUTIVO N.º 538, de 28 de abril de 2011.

**DECRETA LUTO OFICIAL.**

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º- É decretado luto oficial por 03 (três) dias em demonstração de pesar, pelo falecimento do Sr. WIDELSON MARIANO, Ex-Secretário Municipal e Ex-Vice-Prefeito, ocorrido em 27 de abril de 2011.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA  
28 de abril de 2011

LAURO MAINARDI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
28 de abril de 2011.

\_\_\_\_\_  
AG.ADMINIST. AUXILIAR